

# COMISSÃO DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

## REUNIÃO

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ  
Sala Balthazar da Silva Lisboa  
Rua Amoroso Lima, 15 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Data: 13/11/2008 - 5ª feira - 10h

Presenças (em ordem alfabética):

Alberto Antonio Taveira  
Alberto Cavalieri Machado  
Ana Lúcia Neiva Pessoa  
Beatriz Kushnir  
Cláudio Dutra Gonçalves  
Elson Lima  
Heliete Costa Soares  
Juliana Oaquim B. de Mello  
Marcelo C. Santos  
Maria Celeste M. T. Pereira  
Maria Helena M. M. Maia  
Sandra Frazão da Silva e  
Tânia Lima Castro

## ATA

Após aos cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos - de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão - iniciaram a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Foi informado pela Coordenadora que a “força tarefa” referente a confecção das toponímias dos logradouros cariocas está em compasso de espera.

Foi feita uma solicitação pela representante da U/CRU para que fosse dada prioridade, nessa reta final de governo, aos processos de reconhecimento e denominação nas Áreas de Especial Interesse, de que essa coordenadoria trata.

Foi sugerido, pela Coordenadora, a feitura de um relatório final com a informação total acerca do trabalho da Comissão nesta gestão, para informação no *site* ao qual estamos ligados. Sugeriu ainda a Coordenadora que do documento constasse a sugestão para a inclusão de um representante da Câmara dos Vereadores a fim de que a tarefa de nomenclatura de logradouros pudesse ser melhor executada.

Ato contínuo, passou-se a análise dos processos constantes da pauta desta reunião, Foi trazida à discussão, pela Coordenadora, cuja relação e o teor dos pareceres são os seguintes:

**01/000.048/1995** - referente ao Projeto de Lei nº 840/94, desarquivado em 25/01/2008, que dá o nome de **Senador Mario Martins** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro;

**OBS:** 1) a U/GCT informa as fls. 16 do p.p. que o nome em tela encontra-se desimpedido, podendo nomear logradouro no município, porém, que consta expediente no processo nº 02/002.378/2007 com a denominação proposta, cujo teor do parecer é o seguinte:

A Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos, em reunião realizada em 24 de abril de 2008, referente à minuta de decreto para reconhecimento de logradouro antes conhecido como Rua F (PAA 7.267 / PAL 22.018, de 27/09/1978), localizado no bairro do Anil, em Jacarepaguá, deliberou que não tem nada a opor ao nome de **Major Mário Martins**, sugerido pela Lei 1.323, de 27/07/21988, e que, segundo informação da U/CGT, encontra-se desimpedido.

2) o p.p. passou da reunião do dia 29/10/2008 para esta;

**Entendimento:** o p.p. passou para reunião vindoura devido a impossibilidade de resolução do impasse criado.

**01/000.442/2006** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 26/53 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 702/2006, depois transformado na Lei nº 4.581 de 18/09/2007, que deu o nome de **Adelino Simões** (Médico) para nominar uma unidade da Rede Municipal de Saúde. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 26/53 do p.p.) em que esta delibera que a **Lei nº 4.581**, de 18/09/2007, que deu o nome de **Adelino Simões** (Médico) para nominar uma unidade da Rede Municipal de Saúde, foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra. Sugerimos que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento, bem como informação a Câmara Municipal.

**01/001.122/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.178/2007, que deu o nome de **Rua da Serenidade** para nominar o logradouro localizado na Estrada da Chácara, nº 460, no bairro da Praça Seca, em Jacarepaguá.

**OBS:** a Comissão, na reunião de 06/08/2008, deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe, que veio aos autos para dizer que o feito não pode ser atendido pois a rua em tela fica localizada em área de favela que ainda não sofreu intervenção urbanística pela SMH (fls. 06 e 06v).

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. à origem para que esta tome ciência do parecer da U/GCT (fls. 12 do p.p.) em que esta delibera que o feito não pode ser atendido, pois a rua em tela fica localizada em área de favela que ainda não sofreu intervenção urbanística pela SMH conforme instrução de fls. 06 e 06v neste processo.

**01/002.647/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.436/2007, que revogou a Lei 167, de 11/06/1980, que deu o nome de **Avenida Comandante Levy Scavarda** a atual Estrada Rio do Pau, em Anchieta;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 04 do p.p. que já existe a **Rua Levy Scavarda**, reconhecida pelo Decreto nº 11.290, de 20/08/1992;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 04 do

p.p.) que já existe a **Rua Levy Scavarda**, reconhecida pelo Decreto nº 11.290, de 20/08/1992.

**01/002.648/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.435/2007, que revogou a Lei 165, de 26/05/1980, que deu o nome de **Marcolino Joaquim da Costa** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Campo Grande;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 04 do p.p. que já existe a **Rua Marcolino da Costa**, reconhecida pelo Decreto “E” nº 4.719, de 04/02/1971;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 04 do p.p.) que já existe a **Rua Marcolino da Costa**, reconhecida pelo Decreto “E” nº 4.719, de 04/02/1971.

**01/002.649/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.434/2007, que revogou a Lei 164, de 26/05/1980, que deu o nome de **Dr. José Cirauo** a praça existente entre a Avenida João XXIII e o Morro do Ar, em Santa Cruz;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 06 do p.p. que já existe a **Rua José Cirauo** (Médico), reconhecida pelo Decreto nº 1.644, de 13/07/1978;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 06 do p.p.) que já existe a **Rua José Cirauo** (Médico), reconhecida pelo Decreto nº 1.644, de 13/07/1978.

**01/002.650/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.433/2007, que revogou a Lei 160, de 30/04/1980, que deu o nome de **Alziro Zarur** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 04 do p.p. que já existe a **Rua Alziro Zarur** (Radialista), reconhecida pelo Decreto nº 2.631, de 23/05/1980;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 04 do p.p.) que já existe a **Rua Alziro Zarur** (Radialista), reconhecida pelo Decreto nº 2.631, de 23/05/1980.

**01/002.651/2007** - referente a o Projeto de Lei nº 1.432/2007, que revogou a Lei 149, de 03/01/1980, que deu o nome de **Metalúrgico Manoel Rocha** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Realengo ou adjacências;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à U/GCT para informações de praxe.

**01/002.652/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.431/2007, que revogou a Lei 142, de 11/12/1979, que deu o nome de **Prof. Antonio Boaventura** a uma escola ou logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, preferencialmente no bairro de Campo Grande ou Bangu;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 05 do p.p. que já existe a **Rua Antonio Boaventura** (Professor), reconhecida pelo Decreto nº 2.992, de 16/02/1981;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 05 do p.p.) que já existe a **Rua Antonio Boaventura** (Professor), reconhecida pelo Decreto nº 2.992, de 16/02/1981.

**01/002.653/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.430/2007, que revogou a Lei 138, de 04/12/1979, que deu o nome de **Prof. José Ruivo** a uma escola ou logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, preferencialmente no bairro de Campo Grande;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 05 do p.p. que já existe a **Rua José Ruivo** (Professor), reconhecida pelo Decreto nº 3.032, de 03/04/1981;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 05 do p.p.) que já existe a **Rua José Ruivo** (Professor), reconhecida pelo Decreto nº 3.032, de 03/04/1981.

**01/002.654/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.429/2007, que revogou a Lei 124, de 19/10/1979, que deu o nome de **Gilda de Abreu** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 04 do p.p. que já existe a **Rua Gilda de Abreu**, reconhecida pelo Decreto nº 352, de 02/04/1976;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 05 do p.p.) que já existe a **Rua Gilda de Abreu**, reconhecida pelo Decreto nº 352, de 02/04/1976.

**01/002.655/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 1.428/2007, que revogou a Lei 123, de 19/11/1979, que deu o nome de **Manoel Alves de Carvalho** a um logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Santa Cruz;

**OBS:** a U/GCT informa as fls. 04 do p.p. que já existe a **Rua Manoel de Carvalho**, reconhecido pelo Decreto nº 2.818, de 15/10/1980;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 04 do p.p.) que já existe a **Rua Manoel de Carvalho**, reconhecido pelo Decreto nº 2.818, de 15/10/1980.

**01/002.663/2007** - referente ao Projeto de Lei nº 425/2005, que deu o nome de **Rua Novo Rio** para nominar o logradouro conhecido como **Avenida Miguel Antonio Fernandes**, reconhecida pelo Decreto nº 23.191, de 24/07/2003, localizada no Recreio dos Bandeirantes.

**OBS:** 1) a U/GCT solicitou (fls. 09) o apensamento do p.p. ao **Processo nº 01/001.290/2005**, sobre o mesmo assunto;

2) a Comissão, na reunião de 28/03/2007, referente ao processo supra (nº 01/001.290/2005, cópia anexada as fls. 14/50 do p.p.), deliberou por manter o nome de **Avenida Miguel Antonio Fernandes**, posto que a U/GCT informara que o nome de **Novo Rio**, dado pelo Decreto nº 20.156, de 02/07/2001, foi equivocado, pois já existia a **Avenida Novo Rio**, reconhecida pelo Decreto E-532, de 03/10/1964, sugerindo, assim

a manutenção do nome de **Avenida Miguel Antonio Fernandes**, incorporando no seu prolongamento a Rua Novo Rio;

3) foi sugerido e aceito, o desapensamento dos processos (fls. 51 do p.p.);

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento.

**01/002.765/2005** - referente a tomada de ciência dos despachos da PGM (fls. 28/50 do p.p.) sobre o Projeto de Lei nº 438/2005, depois transformado na Lei nº 4.592 de 19/09/2007, que deu o nome de **Campo de São Cristóvão Governador Miguel Arraes** para nominar um logradouro público, anteriormente denominado **Campo de São Cristóvão**, no bairro de São Cristóvão. A PGM delibera, finalizando seus despachos, que a supra citada lei foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra.

**OBS:** 1) a Comissão, na reunião de 23/06/2008, **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 28/50 do p.p.) em que esta delibera que a **Lei nº 4.592**, de 19/09/2007, que deu o nome de **Campo de São Cristóvão Governador Miguel Arraes** para nominar um logradouro público, anteriormente denominado **Campo de São Cristóvão**, no bairro de São Cristóvão, foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra. A Comissão sugeriu que o p.p. fosse enviado a origem para arquivamento e informação a Câmara Municipal, bem como a U/GCT para verificações de praxe, após o que o nome em tela poderá ser incluído em nosso cadastro;

2) a U/GCT informou que o nome do **Governador Miguel Arraes** esta desimpedido e que o mesmo já faz parte de nosso cadastro

**Parecer:** A Comissão informa que **tomou de ciência** dos despachos da PGM (fls. 28/50 do p.p.) em que esta delibera que a **Lei nº 4.592**, de 19/09/2007, que deu o nome de **Campo de São Cristóvão Governador Miguel Arraes** para nominar um logradouro público, anteriormente denominado **Campo de São Cristóvão**, no bairro de São Cristóvão, foi recebida como mera sugestão do Poder Legislativo, diante da ausência de competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria, na forma do Art. 42 do Regulamento de Parcelamento da Terra. Sugerimos que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento, bem como informação a Câmara Municipal.

**12/000.388/2008** - referente a solicitação do Vereador Célio Lupparelli para que seja mudado o nome da atual **Praça Nova Orleans**, na Taquara, para **Praça Leonardo Rebello**, morto no local por uma bala perdida em outubro de 2003.

**OBS:** 1) apresenta extenso abaixo assinado;

2) na reunião de 09/06/2008, a Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Leonardo Rebello** a nosso cadastro. Esta veio aos autos para dizer que o nome em tela está desimpedido, porém, alerta para a **Lei 4.762**, de 23/01/2008, que veta a mudança de nomeação de logradouros com mais de 20 anos;

**Parecer:** A Comissão deliberou por ser contrária ao pleito, pois, dentro dos critérios que vem adotando é avessa a este tipo de mudança, que cria inúmeros transtornos a moradores e comerciantes locais. Acresce para tanto o concurso da **Lei 4.762**, de 23/01/2008, que veta a mudança de nomeação de logradouros com mais de 20 anos. Outrossim, informamos que o nome passará a fazer parte de nosso cadastro

desde que o autor apresente dados biográficos sobre o homenageado. Sugerimos que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento, bem como informação a Câmara Municipal.

**12/001.068/2008** - referente a solicitação do Sr. Flavio Serrano para que seja dado o nome de **Artur da Távola** ao trecho inicial do canteiro central da Avenida Princesa Isabel. O autor informa que esse trecho permanecerá inominado e que os outros 3 receberiam como sugestão os nomes de **Yedda Lúcia Pitanguy Sampaio** (Arquiteta); **Otto Simon** e **Alexandre Wagner**, desbravadores de Copacabana, no séc.XVIII.

**OBS:** 1) na reunião de 19/05/2008, a Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe e, caso não haja impedimento, posterior anexação do nome de **Artur da Távola** a nosso cadastro. Esta veio aos autos para dizer que os nomes em tela estão desimpedidos e poderão nominar logradouros da Cidade do Rio de Janeiro;

2) o autor da inicial anexa ao p.p. extenso arrazoado com dados biográficos sobre os nomes por ele sugeridos;

**Parecer:** A Comissão deliberou por ser contrária ao pleito, pois, segundo nosso entendimento o local em tela não se configura como logradouro, não sendo possível, portanto, a sua nomeação, outrossim, informamos que os nomes em apreço passarão a fazer parte de nosso cadastro uma vez que estão desimpedidos podendo nominar logradouros da Cidade do Rio de Janeiro. Sugerimos que o p.p. seja enviado a origem para arquivamento, bem como informação ao autor.

**12/001.404/2008** - referente ao pedido do Sr. Oswaldo Sicardi, Presidente do Club Argentino de Rio de Janeiro, para homenagear o **General Manuel Belgrano**, dando seu nome a um logradouro da Cidade.

**OBS:** 1) na reunião de 29/07/2008, a Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe, que veio aos autos para dizer que o nome em tela acha-se desimpedido e já faz parte de nosso cadastro;

2) está apensado ao p.p. o processo nº 12/001.933/2008, sobre o mesmo assunto.

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio ao C/GAB para ciência do autor da inicial e posterior arquivamento, uma vez que o nome em tela acha-se desimpedido e já faz parte de nosso cadastro, para oportuna homenagem

**12/001.733/2008** - referente ao pedido do Vereador Aloísio Freitas para homenagear a **Professora Nícia Macieira**, dando seu nome a um logradouro da Cidade. Informa que a homenageada realizou importante trabalho de educação na área do Grande Méier.

**OBS:** 1) na reunião de 06/08/2008 a Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe, que veio aos autos para dizer que o nome em tela acha-se desimpedido e já faz parte de nosso cadastro;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio a Câmara de Vereadores para ciência do autor da inicial e posterior arquivamento, uma vez que o nome em tela já foi indicado para homenagem no Processo nº 02/001.596/2008.

**12/001.753/2008** - referente ao pedido da Sra. Adelaide Scritori para homenagear a **Péricles Brandão de Barros**, idealizador do Projeto Aquarius, dando seu nome a um logradouro da Cidade do Rio de Janeiro.

**OBS:** 1) o nome em tela foi alvo do Projeto de Lei nº 379/2005.

2) na reunião de 06/08/2008, a Comissão deliberou por sugerir o envio do p.p. a U/GCT para informações de praxe, que veio aos autos para dizer que já existe a **Rua Péricles Brandão** (Promotor de Eventos), reconhecido pelo Decreto nº 26.822, de 31/07/2006;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio à origem para ciência da Câmara Municipal e posterior arquivamento, uma vez que a U/GCT informou (fls. 06 do p.p.) que já existe a **Rua Péricles Brandão** (Promotor de Eventos), reconhecida pelo Decreto nº 26.822, de 31/07/2006.

**12/002.487/2008** - referente ao pedido do Sra. Sonia Mograbi, para homenagear a **Hércules Correa**, dando seu nome a um equipamento público da Cidade, preferencialmente em Jacarepaguá.

**OBS:** informa dados biográficos do homenageado;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio ao C/GAB para dar ciência do autor da inicial e posterior arquivamento, uma vez que o nome em tela já foi indicado para homenagem no **Processo nº 02/295.088/2008**.

**12/002.493/2008** - referente ao pedido do Sr. Carlos Caiado, para homenagear a **Augusto Torres**, dando seu nome a um logradouro da Cidade, preferencialmente em Jacarepaguá.

**OBS:** informa dados biográficos do homenageado;

**Parecer:** A Comissão deliberou por sugerir o envio ao C/GAB para dar ciência do autor da inicial e posterior arquivamento, uma vez que o nome em tela já foi indicado para homenagem no **Processo nº 02/001.833/2008**.

## **EXTRAS**

**01/001.706/2008** - referente a minuta de decreto para reconhecimento da **Praça Dercy Gonçalves**, localizada no bairro da Barra da Tijuca (Projeto de Lei nº 1.804/2008);

**Parecer:** A Comissão deliberou por informar que não tem nada a opor ao pleito, sugerindo o prosseguimento do mesmo.

**02/295.088/2008** - referente à minuta de decreto para reconhecimento de logradouro a ser sugerido por essa Comissão, no bairro de Guaratiba.

**Parecer:** A Comissão deliberou por indicar o nome de **Rua Hércules Correa** (Tecelão), para o logradouro antes conhecido como Caminho dos Telégrafos.

**Total 21 assuntos**

Terminada, por volta das 12:00h, a análise de 24 assuntos, a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, marcada para o dia 25/11/2008 (3ª-feira), as 10:00h, Sala Balthazar da Silva Lisboa, AGCRJ - Rua Amoroso Lima, 15 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ.

Sem mais o que comentar a respeito da reunião, eu, Alberto Antonio Taveira, lavrei esta ata, pela qual dou testemunho de fé.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2008.

---

Alberto Antonio Taveira  
Secretário da CCNLEP